

TURISMO DE BASE LOCAL

Por João Allievi

Conselho Municipal de Turismo
Atibaia SP – 28 de Abril de 2005.

OS TRÊS SETORES

- **Público**
- **Privado**
- **Social**

RESPONSABILIDADES DO PODER PÚBLICO

Administração

- Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal.
 - Presidente, Governador, Prefeito.
- Poder Legislativo – Senadores, Deputados e Vereadores.
- Poder Judiciário – desembargadores, juizes e serventuários.
- Órgão da Administração Publica Direta e Indireta.

Área - Turismo e Meio Ambiente

Condema e Comtur – nível municipal

RESPONSABILIDADES DO SETOR PÚBLICO

- Normatização – Leis, decretos, normas complementares.
- Fomento – incentivo à atividade turística (direito constitucional)
- Fiscalização – Poder de Policia.

RESPONSABILIDADES DO SETOR PRIVADO

- Produzir e ofertar bens de consumo
- Exercer a livre iniciativa (direito constitucional)
- Obedecer “as regras do jogo”. Legalidade.
- Correr o RISCO que a atividade impõe. Atividade remunerada.

RESPONSABILIDADES DO SETOR SOCIAL

- Cidadania – envolvimento da comunidade e do cidadão
- Realizar tarefas de responsabilidade do setor publico.
- Sem fins lucrativos – não mercantil

- Organização Não Governamental – ONGs

- Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico – OSCIPs (Nova Lei do Terceiro Setor - 1999)

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

- Competência do Poder Público Municipal – Executivo/Prefeito
- Instrumento técnico-político correto
- Órgão colegiado, representativo e multilateral.
- Função consultiva, deliberativa, normativa e executiva.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

- COMTUR - TIPO A
- COMTUR - TIPO B

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR - TIPO A

- Grande maioria – 60% ?
- Órgão mais político do que técnico
- Pouca gente trabalhando. Falta de representatividade – Desgaste individual
- Muita gente só nas reuniões. Muita conversa pouca ação.
- Predomínio da vontade do Executivo.
- Só faz grandes projetos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR - TIPO B

- **Grande Minoria**

Exemplos - Bonito MS e Brotas SP

- **Ações planejadas a curto, médio e longo prazo.**
- **Preocupações regionais e coletivas – turismo sustentável ?**
- **Grande representatividade do Setor Privado**
- **Responsabilidade, confiança e respeito do Primeiro Setor**
- **Progressista, otimista, esperançoso, “feliz da vida” .**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

- **Representatividade do Segundo Setor**
- **Diretos – meios de hospedagem**
 - agencias e operadoras**
 - transportadores**
 - organizadores de eventos**
 - A&B – restaurantes**
 - guias e monitores**
- **Indiretos - produtores rurais**
 - prestadores de serviços**
 - sítios turísticos receptivos**
 - artesanato**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CASO BROTAS – SP

Processo de Planejamento Turístico Sustentável com base local

Normatização da atividade turística

Coordenação Técnica – Daniela Nascimento (turismóloga)

Coordenação Jurídica – João Allievi (advogado)

Execução – COMTUR BROTAS

- Reuniões mensais – dois anos de duração

- Média de 70 pessoas por reunião

- 16 modelos legislativos – deliberações normativas

COMTUR + PREFEITURA + CAMARA =

NOVA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (leis e decretos)

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

NORMATIZAÇÃO TURÍSTICA SUSTENTÁVEL – BROTAS / SP

- # Política Municipal para o Turismo Sustentável**
- # Licenciamento turístico – licença de funcionamento**
- # Fundo Municipal de Turismo – captação de recursos**
- # Sistema Municipal de Controle da Visitação**
- # Meios de hospedagem**
- # Agencia e Operadora**
- # Camping**
- # Instrutores e Monitores**
- # Atividades aquáticas - Rafting – Bóia-cross etc**
- # Canionismo -**
- # Caminhadas á pé e á cavalo**
- # Atividades verticais – arborismo, rappel etc**